Feminicídio no Maranhão e Covid-19: o que diz a imprensa

VALDENIA GUIMARÃES E SILVA MENEGON*

THIAGO HENRIQUE DE JESUS SILVA**

Resumo: O texto busca discutir o feminicídio e suas intersecções com a pandemia da Covid-19 no estado do Maranhão. Compreende-se que a morte de mulheres por questões de gênero é o ponto máximo da letalidade causada pelo machismo e a misoginia. Dados da Organização Mundial de saúde apontam que o Brasil se encontra entre os cinco países com maior índice feminicídios no mundo. O objetivo do trabalho é analisar o crescimento do número de casos de feminicídio no Maranhão no período de pandemia da Covid-19, percebendo como o isolamento social pode carregar a faceta da violência baseada no gênero. Trata-se de uma revisão de literatura e análise documental, utilizando como método, a análise de discurso. O estudo pesquisou vinte e sete matérias veiculadas em sites e blogs com grande circulação no estado entre março e julho de 2020. Concluiu-se que houve uma ampliação dos índices de feminicídio no Maranhão agravada pelo distanciamento e isolamento social em decorrência da Covid-19. No que tange essa realidade, as matérias apontam o crescimento exponencial dos casos de assassinatos de mulheres em razão de gênero no período analisado.

Palavras-chave: Assassinato de mulheres; Pandemia; Região Nordeste; Mulheres negras.

Feminicide in Maranhão and Covid-19: what the press says

Abstract: The text seeks to discuss femicide and its intersections with the Covid-19 pandemic in the state of Maranhão. It is understood that the death of women due to gender issues is the peak of the lethality caused by machismo and misogyny. Data from the World Health Organization indicate that Brazil is among the five countries with the highest feminicide rate in the world. The objective of the work is to analyze the increase in the number of cases of femicide in Maranhão during the Covid-19 pandemic period, realizing how social isolation can carry the facet of gender-based violence. This is a literature review and document analysis, using discourse analysis as a method. The study searched twenty-seven articles published on websites and blogs with great circulation in the state between March and July 2020. It was concluded that there was an increase in the rates of feminicide in Maranhão, aggravated by the distance and social isolation due to Covid-19. With regard to this reality, the articles point to the exponential growth of cases of murders of women on the grounds of gender in the analyzed period.

Key words: Muder of women; Pandemic; Northeast region; Black Women.

* **VALDENIA GUIMARÃES E SILVA MENEGON** é professora da Rede Estadual de Educação/URE Caxias. Doutora em História. Diretora de Direitos Humanos e Formação Política da UNEGRO/Caxias.

** **THIAGO HENRIQUE DE JESUS SILVA** é Bacharel em Jornalismo pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UNIFACEMA.

Fonte: Imirante.com

Introdução

A morte por questões baseadas no gênero é o ponto máximo da violência impetrada contra as mulheres. No geral, este tipo de crime é cometido por homens. É a expressão letal da violência cometida contra mulheres, pelo simples fato de que são mulheres. As razões para a permanência desta realidade é histórica e encontra seus fundamentos na intersecção entre gênero, raça e classe social. Todos os dias mulheres são assassinadas no Brasil por motivos relacionados às questões de gênero, porém, as estatísticas têm apontado que a base desta violência não se encontra apenas na estrutura patriarcal da sociedade, mas envolve também os atravessamentos de raça e classe.

Como afirma Sueli Carneiro (2011, p. 12-13), não se pode esquecer que no Brasil "[...] a raça social e culturalmente construída ser determinante na configuração da estrutura de classes em nosso país". Tornando-se necessária a articulação entre raça, classe e gênero na compreensão do fenômeno da violência impetrada contra mulheres e meninas, sendo a raça uma variável estrutural na compreensão dos problemas da violência de gênero.

De acordo com Marcela Lagarde (in Diana E. Russell e Roberta A. Harmes, 2005, p. 154) as desigualdades socioeconômicas se espalham por todos países latino-americanos, afetando de modo especial, as mulheres. Desse modo: "Está ahí la pobreza que se extiende cada día para la mayoria de las latino-americanas, violencia cuya classificacion se ha sofisticado em pobreza económica, pobreza alimentaria, pobreza extrema, entre otras, que convierte la miseria em vida cotidiana"[1].

Relevante destacar que a violência doméstica e familiar alcança mulheres de todas as gerações, classes sociais, níveis de escolaridade, territórios, raça, com ou sem deficiência, porém é inegável que algumas clivagens afetam mais diretamente algumas mulheres do que outras. A ampliação do risco de ocorrer violência contra as a mulheres se destaca a partir da interseccionalidade entre gênero, classe e raça, complementada por variáveis como deficiência e geração. Os dados têm apontado que o maior número de mulheres vítima de violência se encontra entre as mulheres jovens.

[1] Tradução livre: Existe a pobreza que se espalha todos os dias para a maioria das mulheres latino-americanas, uma violência cuja classificação se tornou mais sofisticada em pobreza econômica, pobreza alimentar, pobreza extrema, entre outras, que transforma miséria na vida cotidiana.

Entre outros fatores associados à ampliação da violência baseada no gênero, encontra-se: o isolamento social; inexistência de uma rede de serviços públicos de saúde e proteção social bem estruturada e integrada, pouca informação acerca dos direitos a uma vida sem violência, histórico de violência familiar, transtornos mentais, uso abusivo de bebidas e drogas, dependência afetiva e econômica, presença de padrões de comportamento muito rígidos, exclusão do mercado de trabalho, deficiências, vulnerabilidades relacionadas a faixas etárias, raça/etnia e escolaridade.

Em meio à pandemia da Covid-19, o distanciamento social se tornou a principal ferramenta para evitar a disseminação do vírus em todo o planeta, já que as pesquisas ainda não deram conta de um medicamento que possa conter o alastramento da doença e faça o seu controle ou que traga a cura. No entanto, o distanciamento social trouxe à tona um outro grave problema social, que silenciosamente tem provocado medo e terror a milhares de mulheres e meninas: a violência vivenciada no espaço doméstico, geralmente cometida por alguém muito próximo.

A violência doméstica tem sido comum, vitimizando em grande parte dos casos, mulheres, meninas, meninos e idosos. No geral, cometida, por um homem, adulto, que reside no mesmo espaço que a vítima. Essa violência, em muitos casos, chega ao óbito daquele ou daquela que a sofre. É um grave fenômeno social, cuja base racial e misógina, não pode mais ser negada.

Tomando por base o exposto acima, constituiu-se objetivo deste trabalho, analisar o crescimento do número de casos de feminicídio no Maranhão no período de pandemia da Covid-19, percebendo como o isolamento social pode carregar a faceta da violência baseada no gênero. Esta realidade foi estudada a partir da análise de matérias veiculadas por blogs e jornais disponíveis no formato digital.

Para o estudo, foi utilizado como metodologia, a revisão de literatura em conjunto com a pesquisa documental, que contou com um total de vinte e sete matérias publicadas em blogs e jornais de circulação estadual e nacional, além da análise da Lei n.13.104 de 09 de março de 2015. A pesquisa utilizou a análise do discurso como método. Para a apreciação das fontes jornalísticas, foram escolhidas de forma aleatória, matérias que retratassem casos de feminicídios no estado maranhense e no Brasil durante o período de pandemia.

Nesta etapa, Feminicídio foi a palavra-chave utilizada no mapeamento dessas notícias. Após a coleta, as matérias foram compiladas por data de publicação, tema abordado, localização em que o feminicídio ocorreu. Após a coleta de dados, foi feita a montagem do corpus de análise e após esse momento montou-se o corpus discursivo, onde se procurou compreender o modo como as matérias foram escritas, os destaques dados e como o feminicídio foi posto. Fazendo um esforço para entender de que modo a forma como o crime foi descrito influenciou a produção de sentidos dos leitores. A principal evidência constatada no decorrer da análise foi que durante a pandemia aconteceu um aumento nos indicies de feminicídios no Maranhão.

Isolamento social e feminicídio em tempos de Covid-19

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2019), a cada hora, 536 mulheres são agredidas no Brasil. Destas, a maioria é vítima de seus próprios companheiros, sendo a dependência financeira a maior

causa da permanência destas mulheres em relacionamentos abusivos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2016), o Brasil é o quinto país com a maior taxa de feminicídio do mundo. Isto corresponde a 4,8 mulheres mortas a cada 100 mil, o equivalente a 13 mulheres assassinadas por dia, sendo que cerca de 40% desses homicídios acontecem dentro de casa.

A Lei Maria da Penha, apesar de ser um mecanismo importante no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, parece ser uma legislação que tem tido efeitos positivos muito mais sobre a vida de mulheres brancas, do que de mulheres negras. Os índices de violência doméstica permanecem muito mais elevados entre mulheres pretas e pardas.

Observando a série histórica produzida pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública entre os anos de 2016 (um ano após a promulgação da Lei que classificou o feminicídio como crime hediondo) e 2019 é possível averiguar uma ampliação do número de assassinatos de mulheres no Brasil, com ênfase nos assassinatos de mulheres negras.

O estado do Maranhão segue essa tendência no aumento do feminicídio. Entre os anos de 2007 e 2013 esses números dobraram em quase 100%. Uma explicação para o disparo é o fato de homens não aceitarem a movimentação de mulheres que buscam emancipação financeira e liberdade. No entanto, é necessário afirmar que enquanto mulheres de classe econômicas mais elevadas experimentaram essa emancipação no final do século XX, as mulheres que correspondem à população negra e pobre só começam a viver isso na história mais recente (MENEGHEL, PORTELA, 2017).

De acordo com a publicação do Anuário no ano de 2016, houve um crescimento de 11,6% da taxa de homicídios de mulheres entre 2004 e 2014. No ano inicial da pesquisa, as mulheres brancas representavam 44% das vítimas de homicídio e as mulheres negras, 48%. 2014 representa uma redução no número de homicídios de mulheres brancas, passando esse grupo a representar 32,5% do total de vítimas. O mesmo não ocorre com os casos de assassinatos as mulheres negras, onde foi possível observar a ampliação dos homicídios, onde estas passaram a representar 62% das vítimas.

Na mesma linha de análise, o Mapa da Violência (2015), também apontou a redução de 9,8% nos homicídios de mulheres brancas e um aumento de 54,2% nos assassinatos de mulheres negras registrados entre os anos de 2003 a 2013. Esse dado pode apontar que a Lei Maria da Penha teve uma influência maior sobre a proteção da vida de mulheres brancas, por diversos aspectos, seja porque estas têm mais informação, seja pelas condições socioeconômicas ou pelo maior número de denúncias que este grupo conseguiu impetrar antes que assassinatos fossem cometidos.

O Mapa da Violência Contra a Mulher de 2018, registrou que entre os meses de janeiro e novembro daquele ano, a imprensa brasileira noticiou 14.796 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. O pior é que nem sempre esses casos que são noticiados, chegam a virar inquéritos nas delegacias. Por medo de denunciar e sofrer as consequências de nova incidência da violência envolvendo a si mesma e demais membros da família, muitas mulheres “optam” em manter-se em relações abusivas e permanecem em silêncio. Outro ponto é que nem sempre os casos de violência chegam à imprensa.

De acordo com o Atlas da Violência 2019, o ano de 2017 registrou um crescimento dos homicídios femininos no Brasil, chegando a 13 por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007, sendo que 66% delas eram negras. Entre 2007 e 2017, houve um crescimento de 30,7% nos homicídios de mulheres no Brasil. Desse total, 1.133 foram registrados como feminicídio.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), apontou que 1.206 mulheres foram vítimas classificadas como feminicídio no Brasil no ano de 2018, o que representa um crescimento de 11,3% em relação ao ano de 2017. Desse total, 88,8% foram vítimas de companheiros ou ex-companheiros. Mulheres negras correspondem a 61% das vítimas.

De acordo com as informações colhidas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no ano de 2019, a Central Ligue 180 realizou 1,3 milhão atendimentos telefônicos. Desse total, 6,5% foram de denúncias de violência contra as mulheres. Entre janeiro e abril de 2020, houve um crescimento médio de 14,1% no número de denúncias feitas ao Ligue 180 em relação ao mesmo período do ano passado.

O feminicídio é a face mais cruel da violência cometida por questões de gênero. De acordo com a Lei n.13.104 de 09 de março de 2015, em seu artigo 121, §2°, feminicídio é morte causada contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

A tipificação do crime de feminicídio se faz necessária exatamente por ser um crime que acontece no ambiente doméstico e é realizado, geralmente, por conhecidos das vítimas. Diferente da violência que é exercida entre homens, nos casos de violência/homicídios de mulheres, o principal responsável por essas mortes, no geral, são companheiros, namorados, maridos ou pessoas com quem essas mulheres se relacionaram.

> As mulheres apresentam maior risco de serem assassinadas pelos companheiros quando comparados aos homens. Nos Estados Unidos 42% dos assassinatos femininos foram cometidos por parceiro íntimo em 2012, comparados com 5% de maridos mortos pelas esposas8. Violência conjugal repetida e crescente, assim como ameaças de morte após separação conflituosa são fatores de risco para as mulheres" (MENEGHEL, PORTELA, p 2964, 2017).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (2020) durante o período de distanciamento social, grande parte dos países registraram aumento no número de casos de violência doméstica. No Brasil, esse dado também se ampliou, o que nos coloca a difícil tarefa de analisar que a vida das mulheres corre perigo diante de uma sociedade estruturada sobre fortes bases racial, de gênero e de classe social.

Nos dois primeiros meses da pandemia do Novo Coronavirus no Brasil, a Ponte (2020a), agência de jornalismo brasileira, em parceria com cinco mídias diferentes realizaram o monitoramento dos casos de violência doméstica em 20 estados brasileiros. A pesquisa apontou que:

> [...] entre os meses de março e abril deste ano, durante a pandemia do novo Coronavírus, apontou que os casos de feminicídio no País aumentaram em 5% em relação a igual período de 2019. Somente nos dois meses, 195 mulheres foram assassinadas, enquanto em março e abril de 2019 foram 186 mortes.

> Entre os 20 estados brasileiros que liberaram dados das secretarias de segurança pública, nove registraram juntos um aumento de 54%, outros nove tiveram queda de 34%, e dois mantiveram o mesmo índice.

Com a ampliação do período de isolamento social, os indicadores de violência doméstica e feminicídio foram aumentando. Os índices deram um salto de 19,8% no estado de São Paulo desde o início da quarentena até o mês de junho. De acordo com matéria veiculada no site do G1 datada de 02 de junho de 2020,

> Os casos de feminicídio aumentaram 41,4% no estado de São Paulo nos meses de março e abril de 2020, comparados com o mesmo período do ano anterior. Os dados fazem parte do estudo "Violência Doméstica durante a pandemia de Covid-19", elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados nesta segunda-feira (1º).

O estudo foi realizado em 12 estados da federação e a média nacional de aumento de casos de feminicídio foi de 22,2%, sendo que São Paulo apresentou o dobro de crescimento da média apresentada para o País. O fato de que estão confinadas em casa, sem grandes possibilidades de sair do espaço familiar, o maior tempo de convivência com o agressor, situações que envolvem cárcere privado e o pouco ou nulo recursos financeiros, são elementos que incidem sobre o número de registros oficiais durante a pandemia, já que as mulheres muitas vezes se encontram sem possibilidade de acesso aos órgãos de denúncia.

Uma matéria do jornal Último Segundo publicada no dia 27/07/2020 aponta que os números de denúncias referentes a violência contra mulher tiveram um decréscimo no primeiro semestre do ano de 2020 e ao mesmo tempo os casos de feminicídio aumentaram. O que deixa um espaço para pensar como essas mulheres em período de distanciamento social estão com dificuldades para acessar os aparelhos do Estado que deveriam protege-las.

Apesar de não podermos dizer que o isolamento social é responsável pelo aumento da violência doméstica, a explicação encontrada nas pesquisas aponta que, apesar de necessário, o fato de que a vítima passa a ficar mais tempo com o agressor, geralmente em espaço menores, em que outras tensões como desemprego também se intensificaram, exacerba as vulnerabilidades a que as mulheres em situação de violência doméstica já enfrentavam.

Segundo o Jornal Ponte, o estado do Maranhão lidera os números de aumento de feminicídio na região Nordeste. Os meses de março e abril deste ano em relação os mesmos meses do ano anterior, 2019, tem índices elevados de feminicídio. No mês de março em 15 dias foram registrados 6 casos, são números que devem alertar para como as mulheres estão vulneráveis e correndo riscos de morte exatamente no espaço que deveria representar sua acolhida, proteção e segurança.

Isolamento social e feminicídio no Maranhão

Para realização deste levantamento, recorreu-se às matérias vinculadas em oito veículos de comunicação, sendo três com sede fora do estado do Maranhão (Último Segundo, Ponte e portal G1), três com sede na capital do estado (Imirante, O Imparcial e O Estado) e dois sediados no município de Caxias (Portal Noca e Portal Sinal Verde). Foram analisadas vinte e sete matérias datadas de 04 de março a 27 de julho, sendo que onze destas tratam diretamente sobre o aumento dos casos de feminicídio no estado do Maranhão.

Destaca-se que o site que mais noticiou sobre o tema do feminicídio, foi o do jornal O Imparcial, que veiculou nove matérias, seguido do jornal O Estado e Jornal Pequeno, cada um com quatro matérias no período. Logo em seguida, vem o site Imirante com três matérias. Portal Noca e Portal Sinal Verde veicularam duas matérias cada um e o G1, com destaque para uma notícia sobre o feminicídio no estado.

Das vinte e sete matérias analisadas, dez delas tratam especificamente sobre o aumento do número de casos de feminicídio ocorridos no estado do Maranhão. Sobre esta realidade, as matérias apontam que o crescimento exponencial dos casos de assassinatos de mulheres por razões de gênero. De acordo com o site Pontes do dia 18 de junho,

> No Nordeste, segundo especialistas entrevistadas pela Agência Eco Nordeste, os dados oficiais de crimes não letais contra mulheres, durante a pandemia de Covid-19, não refletem a realidade pelo isolamento social dificultar ainda mais as denúncias por parte das mulheres agredidas. Ainda assim, estados como o Maranhão (133,33%), Pernambuco (37,5%) e Ceará (33,33%) tiveram aumento nos números de feminicídios entre março e abril de 2019 e março e abril de 2020. No caso do Ceará, apenas um homem tirou a vida de três mulheres: a esposa e as filhas, de 11 e cinco anos, no fim de abril.

O enfoque desta e das outras matérias, relacionam-se ao fato de o Maranhão ter ampliado os índices de feminicídio. Caracterizando-se como um território em que o fato ser mulher, pode ser um gatilho para a violência. A motivação dos assassinatos são ciúmes e a não aceitação do fim do relacionamento.

Já de acordo com reportagem do site O Imparcial, datado de 03/07, os

> [...] dados levantados pelo Departamento de Feminicídio da Secretaria de Segurança Pública do Estado, o Maranhão registrou 28 casos de feminicídio no primeiro semestre de 2020. O número sofreu um aumento, se comparado com o mesmo período do ano anterior, quando foram registrados 24 casos.
>
> Já no mês de junho, números expressivos na capital em relação a registro, prisões em flagrante e medidas protetivas de urgência puderam ser visualizados, a partir da maior flexibilidade do isolamento social.

O aumento no número de denúncias pode estar relacionado ao fato de que o isolamento foi flexibilizado, o que possibilitou às mulheres vítimas de violência, fazerem a denúncia de forma presencial. O Maranhão possui atualmente apenas três varas especializadas de violência doméstica, sendo duas localizadas na capital e uma em Imperatriz, a segunda maior cidade do estado.

Esses equipamentos da justiça são responsáveis por realizar os processos criminais e expedir as medidas protetiva de urgência. Nos demais municípios em que não existem varas especializadas, os julgamentos dos processos que envolvem violência doméstica são distribuídos pelos juízes das comarcas, nas chamadas Varas criminais comuns.

Em entrevista concedida ao Jornal O Imparcial, Kazumi Tanaka, Coordenadora das Delegacias da Mulher do Maranhão, afirma que

> [...] de modo geral, durante a pandemia do novo coronavírus, houve um aumento significativo no número de situações de violência doméstica e familiar, fato que pôde ser constatado at0ravés do maior número de buscas por direitos das mulheres e atendimentos

> especializados por telefone e pela internet (O IMPARCIAL, 03/07/2020).

Há ainda que se considerar as subnotificações que, se antes, já era considerado um problema, se ampliou, o que levou o governo do estado do Maranhão a no período de pandemia, criar mecanismos de atendimento via telefone ou através da internet. Desse modo, houve um aumento na procura por atendimentos especializados por telefone e pela internet ao menos na capital.

O Jornal Pequeno publicou no início do mês de junho 09/06/2020 a prisão de um homem acusado de feminicídio na capital do estado e como esse agressor usou de uma violência com requinte de crueldade para com essa mulher "foi morta após uma sessão de socos, pontapés e por um golpe na região da cabeça, com uso de uma pedra". Com esse relato é possível observar que este é um crime que pretende tirar não apenas a vida, mas ao mesmo tempo a humanidade da vítima.

Em contrapartida em matéria anterior, o Jornal Pequeno publicou no mesmo mês de junho, no dia 22/06/2020 o assassinato de mãe e filha, também na capital do estado, São Luís.

> Segundo a polícia o ex-marido de Graça, que foi preso em Imperatriz, é apontado como mandante do crime e teria contratado o executor pela quantia de r$ 5 mil. Este por sua vez contratou o terceiro envolvido o objetivo seria obter ganho financeiro a pista que levou a investigação ao mandante foi o celular da mãe, encontrado com um dos envolvidos no bairro da Divinéia. Esse mesmo homem foi identificado em imagens de câmeras saindo da casa das vítimas anteriormente.

Neste caso percebe-se que a intenção de matar a vítima levou a uma ação planejada envolvendo o ex-companheiro da vítima e também outros homens que cometeram o crime com o objetivo de ganho financeiro pelo assassinato de ambas. O mandante do crime, após capturado pela polícia confessou o crime.

O Jornal Imparcial também faz uma matéria do mesmo caso com o título da matéria: "Mãe e filha encontradas mortas dentro de carro podem ter sido vítimas de feminicídio" a matéria foi publicada no dia 08 de junho de 2020 no dia seguinte após os corpos serem encontrados, ainda não se tinham informações que possibilitassem a tipificar o crime, mas feminicídio era uma das hipóteses naquele momento.

Casos de violência contra a mulher também foram registrados no mesmo período no interior do Maranhão. Na zona rural de Caxias, quinto município do estado, uma jovem de 33 anos foi morta e ao que tudo indica pelo próprio esposo.

> A Polícia Civil foi acionada no início da tarde. De acordo com as primeiras informações, a vítima foi atingida por uma arma de compressão, adaptada para receber bala, e o suspeito do crime é o seu esposo, que teria evadido do local em uma motocicleta.

O Portal Noca também noticia o ocorrido em matéria datada de no dia 04/03/2020. Na reportagem é informado que a polícia foi chamada até o local, mas não conseguiu efetivar a prisão do suspeito. Ainda na cidade de Caxias o portal NOCA noticia a prisão de um jovem acusado por tentativa de feminicídio de uma adolescente de apenas de 16 anos. A prisão aconteceu em um bairro de periferia:

> Uma operação conjunta das polícias Civil, através das delegacias Regional e de Homicídios, e Militar, por meio do Serviço de Inteligência, do Grupo de Operações Especiais (GOE) e da viatura Ronda 4, deu cumprimento na manhã desta quarta-feira (3) a mandados de prisão e busca domiciliarem em Caxias. No

> bairro Bacuri, um acusado de tentativa de feminicídio foi preso.

A matéria explica que a prisão aconteceu por meio de uma ação operação conjunta entre as polícias Civil (através das delegacias Regional e de Homicídios) e Militar (por meio do Serviço de Inteligência, do Grupo de Operações Especiais - GOE) e da Viatura Ronda 4, que culminou na prisão do indiciado criminalmente pela prática de feminicídio de uma garota de 16 anos, ocorrido no dia 12 do mês de maio. "Sua prisão compõe a primeira etapa da operação conjunta entre as Polícias Civil e Militar denominada Caxias Segura', diz o delegado regional da Polícia Civil, Alcides Martins". O acusado também responde pelo crime de roubo.

As matérias de um modo geral mostram como a ação do Estado é atrasada até mesmo após os óbitos dessas mulheres, em alguns casos os acusados pelo crime conseguem fugir, sair da cidade e como nesse último caso o acusado é preso em uma operação que envolvia não apenas o caso de feminicídio, mas também por assaltos e participação em outros crimes cometidos no município de Caxias.

Diante da ampliação dos números de casos de feminicídio no estado, a Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão disponibilizou o aplicativo Salve Maria, cujo objetivo é garantir prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Para utilizar, a mulher precisa baixar o aplicativo, se cadastrar, e se em algum momento vivenciar algum tipo de ameaça ou violência, acionar o botão de alerta do aplicativo, no entanto, esta ação ainda não é considerada suficiente para reduzir a subnotificação dos casos de violência de gênero e nem de evitar a prática de feminicídio no estado.

Considerações finais

A imprensa tem sido um dos principais veículos de disseminação de informações acerca da violência cometida contra as mulheres. O feminicídio é a forma mais cruel que a violência cometida contra as mulheres se apresenta. Os dados têm apontado que a legislação existente ainda não se mostrou eficaz no sentido de provocar a redução dos assassinatos de mulheres baseados no gênero das vítimas.

Nas estatísticas nacionais, o Maranhão tem despontado como um dos estados em que os índices tem crescido bastante em relação ao mesmo período do ano passado. Isto pode indicar que o isolamento social, apesar de necessário como mecanismo de contenção da pandemia da Covid-19 também tem contribuído para o alargamento do número de feminicídio no estado.

Os discursos analisados nas matérias nos permitem perceber que o distanciamento social das mulheres de familiares e amigos, bem como a redução dos trabalhadores em delegacias e outros equipamentos, fizeram com que o número de denúncia de casos de violência doméstica tenha reduzido, ao tempo em que o percentual de feminicídio se ampliou no estado.

Referências

Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2016, 2017, 2018 e 2019). Disponível em: https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisas/?ivi=feminicidio. Acesso em 10 de junho de 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.104 de 09 de março de 2015. Art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990**. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em 09 de junho de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

G1. **Casos de feminicídio crescem 41,4% em SP durante pandemia de Covid-19, diz estudo.** Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/02/casos-de-feminicidio-crescem-414percent-em-sp-durante-pandemia-de-covid-19-diz-estudo.ghtml . Acesso em 30 de junho de 2020.

G1. **Feminicídios crescem no Maranhão durante o 1º semestre de 2020**. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/07/08/feminicidios-crescem-no-maranhao-durante-o-1o-semestre-de-2020.ghtml. Acesso em 30 de junho de 2020.

IMIRANTE. **Justiça nega habeas corpus a acusado de tentativa de feminicídio**. Disponível em: https://imirante.com/sao-luis/noticias/2020/07/09/justica-nega-habeas-corpus-a-acusado-de-tentativa-de-feminicidio.shtml. Acesso em 30 de junho de 2020.

IMIRANTE. **Maranhão já registrou 30 casos de feminicídio em 2020, segundo SHPP**. Disponível em: https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/07/08/maranhao-ja-registrou-30-casos-de-feminicidio-em-2020-segundo-shpp/. Acesso em 30 de junho de 2020.

IMIRANTE. **Material genético deve levar a polícia a identificar suspeito de duplo feminicídio**. Disponível em: https://imirante.com/sao-luis/noticias/2020/06/09/material-genetico-deve-levar-a-policia-a-identificar-suspeito-de-duplo-feminicidio.shtml. Acesso em 30 de junho de 2020.

IMIRANTE. **Feminicídio teve um aumento de 166,7% no Maranhão durante o período da pandemia**. Disponível em: https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/06/03/feminicidio-teve-um-aumento-de-166-7-no-maranhao-durante-o-periodo-da-pandemia/. Acesso em 30 de junho de 2020.

IMIRANTE. **Média de cinco casos de feminicídio por mês este ano no Maranhão**. Disponível em: https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/05/28/media-de-cinco-casos-de-feminicidio-por-mes-este-ano-no-maranhao/ . Acesso em 30 de junho de 2020.

IMIRANTE. **21 feminicídios só nos quatro primeiros meses deste ano no MA**. Disponível em: https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/05/01/21-feminicidios-so-nos-quatro-primeiros-meses-deste-ano-no-ma/. Acesso em 30 de junho de 2020.

LAGARDE Marcela. **El feminicidio, delito contra la humanidad**. In RUSSELL, Diana E. e Harmes, Roberta A. México, 2005.

MENEGHEL, S,N.; PORTELLA, A.P. Feminicídios: conceitos, tipos, cenários. Ciência Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 22, n 9. Disponível em: http://www.scielo.br./pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf. Acesso em 20 de junho de 2020.

NOCA. **Operação conjunta das polícias Civil e Militar prende acusado de tentativa de feminicídio no bairro Bacuri**. Disponível em: https://www.noca.com.br/noticia/49535-operacao-conjunta-das-policias-civil-e-militar-prende-acusado-de-tentativa-de-feminicidio-no-bairro-bacuri . Acesso em 30 de junho de 2020.

NOCA. **Polícia Civil investiga feminicídio na zona rural de Caxias**. Disponível em: https://www.noca.com.br/noticia/48818-policia-civil-investiga-feminicidio-na-zona-rural-de-caxias . Acesso em 30 de junho de 2020.

WAISELFISZ, Julio Jacobo (ORG). **Mapa da Violência – 2015:** homicídios de mulheres no Brasil. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf . Acesso em: 12 de julho de 2020. Brasília: ONU, 2015.

O IMPARCIAL. **Maranhão registra 28 feminicídios no primeiro semestre de 2020**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/cidades/2020/07/maranhao-registra-28-feminicidios-no-primeiro-semestre-de-2020/. Acesso em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Preso terceiro envolvido no duplo feminicídio de mãe e filha no Calhau**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/06/preso-terceiro-envolvido-no-duplo-feminicidio-de-mae-e-filha-no-calhau/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Polícia Civil prende suspeito de feminicídio em São Luís**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/06/policia-civil-prende-suspeito-de-feminicidio/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Homem é preso por violência doméstica e tentativa de feminicídio**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/04/homens-e-preso-por-violencia-domestica-e-tentativa-de-feminicidio/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **12 aplicativos de denúncia que ajudam mulheres na luta contra o feminicídio**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/cidades/2020/03/12-aplicativos-de-denuncia-que-ajudam-mulheres-na-luta-contra-o-feminicidio/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Preso suspeito de matar mãe e filha no bairro Calhau; ex-marido foi o mandante do crime**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/06/preso-suspeito-de-matar-mae-e-filha-no-bairro-calhau-ex-marido-foi-o-mandante-do-crime/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Suspeito de matar por estrangulamento a ex-companheira é preso em Vitória do Mearim**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/06/policia-civil-prende-suspeito-de-feminicidio-em-vitoria-do-mearim/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Mãe e filha encontradas mortas dentro de carro podem ter sido vítimas de Feminicídio**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/06/mae-e-filha-encontradas-mortas-dentro-de-carro-podem-ter-sido-vitimas-de-feminicidio/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Idosa de 66 anos é morta estrangulada em São Luís**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/05/idosa-de-66-anos-e-morta-estrangulada-em-sao-luis/. Acessado em 26 de julho de 2020.

O IMPARCIAL. **Preso suspeito de matar esposa na frente das filhas em Presidente Dutra**. Disponível em: https://oimparcial.com.br/policia/2020/04/preso-suspeito-de-matar-esposa-na-frente-das-filhas-em-presidente-dutra/. Acessado em 26 de julho de 2020.

PEQUENO. **Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a acusado de tentativa de feminicídio**. Disponível em: https://jornalpequeno.com.br/2020/07/09/desembargador-raimundo-melo-nega-habeas-corpus-a-acusado-de-tentativa-de-feminicidio/. Acesso em 30 de junho de 2020.

PEQUENO. **"Estamos diante de um crime horrendo de feminicídio", relata delegada sobre mãe e filha assassinadas**. Disponível em: https://jornalpequeno.com.br/2020/06/22/estamos-diante-de-um-crime-horrendo-de-feminicidio-relata-delegada-sobre-mae-e-filha-assassinadas/. Acesso em 30 de junho de 2020.

PEQUENO. **Preso acusado de feminicídio em São Luís**. Disponível em: https://jornalpequeno.com.br/2020/06/09/preso-acusado-de-feminicidio-em-sao-luis/ Acesso em 30 de junho de 2020.

PEQUENO. **Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante pandemia**. Disponível em: https://jornalpequeno.com.br/2020/06/01/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia/ . Acesso em 30 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução.** Disponível em: https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/. Acesso em 12 de julho de 2020.

PONTE. **Um vírus e duas guerras**: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19**.** Disponível em: https://ponte.org/mulheres-enfrentam-em-casa-a-violencia-domestica-e-a-pandemia-da-covid-19/#/ . Acesso em: 25 de junho de 2020a.

PONTE. **Maranhão lidera no aumento de feminicídios no Nordeste**. Disponível em: https://ponte.org/nordeste-feminicidios-pandemia/ . Acesso em: 10 de julho de 2020b.

SINAL VERDE. **Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante pandemia**. Disponível em: https://portalsinalverde.com/noticia/33464-casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia . Acessado em 26 de julho de 2020.

SINAL VERDE. **Polícia investiga suposto feminicídio seguido de suicídio**. Disponível em: https://portalsinalverde.com/noticia/33107-policia-investiga-suposto-feminicidio-seguido-de-suicidio. Acessado em 26 de julho de 2020.

Recebido em 2020-07-31
Publicado em 2020-09-21